ETP

Proc. 037/2025
Fl. 007
Ass.

1. Informações Básicas

2. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí/RR identifica a necessidade da **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí/RR**, compreendendo serviços de mecânica, elétrica , eletrônica e guincho, bem como o fornecimento de peças automotivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

A contratação visa suprir lacunas operacionais recorrentes, minimizar riscos de interrupções nos atendimentos e evitar a paralisação de veículos por falhas mecânicas, elétricas ou estruturais. Pretende-se, com isso, alcançar maior controle, agilidade e economicidade na manutenção da frota, promovendo condições adequadas de uso e segurança dos veículos. A iniciativa também busca reduzir custos decorrentes de danos agravados por ausência de manutenção preventiva e garantir o atendimento das normas técnicas e de segurança no transporte público de saúde.

3. Área Requisitante

A presente demanda é oriunda da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí/RR, responsável pela gestão e operação dos serviços públicos de saúde no âmbito do município.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí/RR, os serviços contratados deverão contemplar, no **Lote I**, a manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores da frota municipal, incluindo os seguintes segmentos: mecânica em geral, elétrica, eletrônica, e serviço de guincho. Os serviços devem ser executados por profissionais qualificados, com uso de peças e materiais compatíveis com os padrões dos veículos atendidos, respeitando os critérios de segurança, desempenho e durabilidade.

No **Lote II**, será contratado o fornecimento de peças automotivas mediante percentual de desconto. As peças fornecidas devem ser novas, originais ou equivalentes de primeira linha, compatíveis com os modelos da frota municipal e com garantia de fábrica.

Os fornecedores deverão dispor de estrutura operacional adequada, com espaço físico para atendimento simultâneo de múltiplos veículos, além de equipamentos e ferramentas apropriadas para execução dos serviços contratados. Também serão exigidas boas práticas ambientais, como descarte adequado de resíduos sólidos e fluidos automotivos, conforme normas vigentes.

5. Levantamento de Mercado

Para subsidiar a estimativa de preços e garantir a viabilidade da contratação, foi realizado levantamento de mercado com base em fontes oficiais e contratações similares por outras administrações públicas. Essa prospecção buscou compreender os valores praticados, as modalidades adotadas e a estrutura de contratação mais vantajosa para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí/RR.

Foi elaborado de acordo com a lei 14.133/2021 em seu Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:[...]

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

De acordo com Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

O criterio utilizado No lote I item II e lote II item I. foi, alinea II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; no lote II item I foi utilizado aliena III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados

ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; de acordo com especificaçoes da lei 14.133/2021.

No **Lote I**, referente à prestação de serviços de manutenção veicular, foi realizada pesquisa de preços no **Painel de Preços do Governo Federal**, e **portal nacional de contratação Publica – PNCP**, por meio de contratações similares feitas pela Administração Pública abrangendo os seguintes itens:

- Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, compreendendo: mecânica em geral, elétrica e eletrônica;
- Serviço de guincho.

No Lote II foi ultilizado o **portal nacional de contratação Publica – PNCP**, por meio de contratações similares feitas pela Administração Pública, relacionado ao fornecimento de peças automotivas mediante desconto percentual, foram consideradas as seguintes referências:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Vitoria de Santo Antão – PE secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar. (Pregão eletrônico nº 017/2024/Contrato nº 016/2025) Prefeitura Municipal de Casa Nova – Fundo Municipal de Saúde – Dispensa por Maior Desconto Eletrônica nº DLE067/2024;
- Prefeitura Municipal de Casa Nova- BA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Dispensa Eletrônica de Licitação - 067/2024) Contrato Nº 272/2024;
- Governo do estado de Roraima (Pregão eletrônico /SRP- 90004/2024) Contrato nº 04/2025.

Proc. 037/2025
Fl. 008
Ass. E

6. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos automotores e fornecimento de peças automotivas, visando garantir a disponibilidade e o bom funcionamento da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí/RR. A contratação será dividida em dois lotes, conforme detalhado a seguir:

Lote I – Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, abrangendo os sistemas mecânico, elétrico e eletrônico, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramental adequado e observância aos padrões técnicos de qualidade, segurança e desempenho exigidos e serviço de guincho. Os serviços deverão ser prestados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com garantia de qualidade, uso de mão de obra qualificada e observância às normas técnicas aplicáveis. A solução exige que a empresa contratada disponha de estrutura adequada para atender prontamente a frota, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos veículos e promovendo maior eficiência operacional.

Lote II – Fornecimento de Peças: será realizado mediante percentual de desconto, abrangendo peças novas, originais ou equivalentes, compatíveis com os veículos da frota municipal. A metodologia adotada garante flexibilidade na reposição de peças, além de favorecer economicidade e transparência na apuração dos custos.

A opção por segmentar a contratação em dois lotes distintos atende à lógica técnica e econômica, permitindo maior controle e transparência na execução contratual, além de ampliar a competitividade entre fornecedores especializados. A solução também considera a necessidade de resposta ágil a demandas emergenciais de manutenção, especialmente em veículos utilizados no transporte de pacientes e suporte à rede básica de saúde.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base nas demandas recorrentes da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí/RR, considerando o histórico de manutenções executadas em exercícios anteriores, a situação atual da frota e as projeções de utilização para o período contratual. A Secretaria dispõe de veículos que operam de forma intensiva em áreas urbanas e rurais, o que exige manutenções periódicas e substituições constantes de peças.

Para o **Lote I**, foram estimadas as quantidades de **manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores** abrangendo os sistemas mecânico, elétrico e eletrônico, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramental adequado e observância aos padrões técnicos de qualidade, segurança e desempenho exigidos e serviço de guincho, conforme a necessidade identificada no uso contínuo da frota.

Para o **Lote II**, as estimativas referem-se ao fornecimento de peças automotivas, com metodologia baseada em percentual de desconto sobre tabelas reconhecidas de mercado, permitindo que a aquisição ocorra conforme a demanda real ao longo da vigência contratual.

As quantidades foram definidas a partir de critérios técnicos e operacionais, fundamentadas nos registros internos da Secretaria, considerando também as ações programadas e o aumento potencial na circulação de veículos para atendimento das comunidades. A seguir, apresentam-se as tabelas com as descrições dos itens e as respectivas estimativas de consumo:

LOTE I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores**, abrangendo os sistemas mecânico, elétrico e eletrônico, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramental adequado e observância aos padrões técnicos de qualidade, segurança e desempenho exigidos. Os serviços deverão ser executados conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência, contemplando diagnóstico, substituição de componentes, ajustes e reparos necessários ao pleno funcionamento dos veículos.	HORA	170	R$ 283,1700	R$ 48.138,90
2	**Serviço de guincho para veículos automotores**, destinado ao transporte, remoção ou deslocamento de veículos da frota municipal, sempre que necessário em decorrência de pane, colisão ou impossibilidade de locomoção por meios próprios. O serviço deverá ser prestado de forma ágil e segura, com disponibilidade compatível com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência.	KM	330	R$ 6,50	R$ 2.145,00
				VALOR TOTAL	**R$ 50.283,90**

LOTE II - AQUISIÇÃO DE PEÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	PERCENTUAL DE DESCONTO	
1	**Fornecimento de peças para veículos automotores**, compreendendo peças novas, originais ou equivalentes de primeira linha, compatíveis com os modelos da frota da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação será realizada com base em percentual de desconto.	PEÇA	R$ 4.500,00	28,71%	

Proc. 037/2025
Fl. 009
Ass.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi definida com base na pesquisa de preços apresentada no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar. Para o **Lote I**, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, o valor estimado é de **R$ 50.283,90**, calculado a partir da média dos preços praticados em contratações similares.

Para o **Lote II**, que trata do fornecimento de peças automotivas com base em percentual de desconto sobre tabela de mercado, o valor estimado inicial foi de **R$ 4.500,00**. A aplicação do percentual médio de desconto é de **28,71%**.

Dessa forma, o valor total estimado da contratação, somando os dois lotes, é de **R$ 54.783,90 (ciquenta e quatro mil, Setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos)**.

Proc. 037/2025
Fl. 010
Ass. E

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução
A contratação foi estruturada em dois lotes distintos, conforme segue:

- **Lote I**: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e serviço de guincho.

- **Lote II**: Fornecimento de peças automotivas, com contratação baseada em percentual de desconto sobre tabela de preços de referência.

O parcelamento da solução se justifica pela natureza distinta entre os serviços e os materiais, permitindo maior especialização dos fornecedores, maior competitividade e consequente economicidade para a administração pública. A separação por lotes também atende aos princípios da eficiência e da vantajosidade, uma vez que viabiliza a participação de empresas especializadas em cada segmento, sem impor exigências técnicas ou financeiras desnecessárias. A divisão não compromete a continuidade do serviço nem representa risco de fragmentação indevida da contratação, pois os dois lotes são complementares, mas operam de forma independente. Dessa forma, o parcelamento foi considerado técnica e economicamente viável, respeitando o disposto da lei 14.133/2021 considerando os artigos Base legal:

- **Art. 11, inciso I** – permite que micro e pequenas empresas participem do certame, promovendo maior disputa e melhores condições para a Administração públicas, quando for possível o parcelamento do objeto.
- **Art. 40, §1º** – que, sempre que possível, o objeto seja dividido em lotes.
- **Art. 23, §1º** – Permite que o parcelamento não seja realizado quando for tecnicamente inviável ou antieconômico, mediante justificativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
A presente contratação possui relação indireta com outras contratações realizadas ou previstas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí/RR, especialmente aquelas que envolvem o gerenciamento da frota municipal, como aquisições de veículos, abastecimento e seguros. Embora correlatas quanto ao objetivo de garantir o pleno funcionamento dos meios de transporte utilizados nas ações de saúde, tais contratações não são interdependentes, podendo ser executadas de forma autônoma.
Não há, portanto, impedimentos técnicos, operacionais ou jurídicos que condicionem a execução desta contratação à realização de outras licitações. Contudo, ressalta-se que a manutenção eficaz dos veículos impacta positivamente na eficiência de outras políticas públicas que dependem diretamente do uso da frota, como o transporte sanitário, atendimentos domiciliares, campanhas de vacinação, distribuição de insumos, entre outros.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento e Benefícios a serem alcançados com a Contratação

A contratação dos serviços de manutenção de veículos está diretamente alinhada ao planejamento institucional previsto na lei orçamentaria Anual (LOA) nº 762/2024. A medida visa garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos que dependem da frota para o desempenho de suas atividades operacionais, administrativas e logísticas.

Trata-se de uma contratação recorrente, devidamente prevista nas ações orçamentárias e no Plano Plurianual, cuja necessidade é permanente e estratégica para o funcionamento dos setores que utilizam os veículos para entrega de serviços à sociedade.

11.1 Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. **Continuidade e eficiência dos serviços públicos:**
 - A manutenção preventiva e corretiva assegura o pleno funcionamento da frota, evitando paralisações que possam comprometer serviços essenciais.
2. **Aumento da vida útil dos veículos:**
 - A manutenção adequada reduz o desgaste prematuro, postergando a necessidade de substituição e otimizando o investimento público em veículos.

3. **Redução de custos com consertos emergenciais:**
 - A execução regular da manutenção preventiva reduz a ocorrência de falhas graves, gerando economia a médio e longo prazo.
4. **Segurança dos servidores e terceiros:**
 - Veículos em bom estado reduzem riscos de acidentes, promovendo segurança no trânsito e conformidade com normas de segurança veicular.
5. **Responsabilidade ambiental:**
 - Manter a frota revisada colabora com a redução de emissão de poluentes e do consumo de combustível, contribuindo com a sustentabilidade.
6. **Atendimento às normas legais e de fiscalização:**
 - A manutenção regular garante que os veículos estejam aptos a cumprir exigências legais e inspeções veiculares obrigatórias.

Proc 037/2025
Fl. 011
Ass. E

11.2 Objetivos:
Garantir que os contratos firmados para aquisição ou locação de veículos, bem como para serviços de manutenção, estejam alinhados com o cronograma, a demanda operacional e os objetivos estratégicos da organização.

12. Providências a serem adotadas

Para viabilizar a adequada execução do contrato, a Administração Municipal adotará providências preliminares, especialmente no que se refere à designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão contratual. Será formalmente constituída uma equipe técnica, composta por servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com conhecimento em gestão de contratos e no funcionamento da frota, para acompanhar a execução dos serviços e o fornecimento das peças, conforme previsto na Instrução Normativa nº 40/2020.

Além disso, será garantido o treinamento básico dos fiscais quanto às obrigações contratuais, prazos, controle de qualidade dos serviços prestados e verificação da conformidade das peças fornecidas. O setor responsável também providenciará os ajustes necessários nos sistemas internos de controle de ordens de serviço, com vistas à rastreabilidade das manutenções realizadas e à consolidação dos dados de consumo.

Caso necessário, será promovida a adequação dos espaços físicos e dos fluxos administrativos para o recebimento, conferência e armazenamento temporário das peças fornecidas.

13. Possíveis Impactos Ambientais
A contratação ora proposta envolve a execução de serviços que, por sua natureza, podem gerar resíduos sólidos e líquidos potencialmente poluentes, como óleos lubrificantes, filtros usados, peças danificadas, fluidos automotivos e materiais de pintura e lanternagem. Tais resíduos, se descartados de forma inadequada, podem causar impactos negativos ao meio ambiente.
Para mitigar esses riscos, a contratada deverá adotar práticas ambientalmente adequadas, conforme exigido no Termo de Referência, incluindo:

- Descarte responsável de resíduos sólidos e líquidos, em conformidade com as normas da ABNT e da legislação ambiental vigente;
- Acondicionamento apropriado dos materiais descartados até sua destinação final;
- Utilização de oficinas licenciadas e com controle sobre o impacto ambiental das atividades desenvolvidas;
- Reaproveitamento de peças, sempre que tecnicamente viável, desde que em conformidade com os padrões de segurança e desempenho.

Essas medidas buscam assegurar que a execução contratual ocorra de forma sustentável, contribuindo para a proteção do meio ambiente e promovendo a responsabilidade ambiental no âmbito da administração pública municipal.

14. Declaração de Viabilidade

Após análise realizada pelo setor responsável pela gestão da frota, declaramos, para os devidos fins, que **os veículos apresentam viabilidade para manutenção**, conforme os critérios de avaliação técnica, econômica e operacional adotados por esta instituição: Assim, recomenda-se a realização dos serviços de manutenção, com vistas à preservação do patrimônio público e à continuidade das atividades operacionais da frota.

Proc. 037/2025
Fl. 012
Ass. E

15. Responsáveis

Jeziel Costa Oliveira	Integrante Requisitante	
Fernanda Liliane da Costa Torres	Integrante Administrativo	

Caracarai-RR 15/04/2025

Aprovado por:

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
PORT. Nº. 195/2023